



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

PROJETO DE LEI Nº /2024

AUTORIA: DEPUTADO PAULO JÚNIOR

Revalida o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual do LAR ISAÍAS GILENO BARRETO, CNPJ nº 15.110.257/0001-73, de que trata a Lei Ordinária nº 4.315, de 11 de dezembro de 2000, com sede e foro na cidade de São Cristóvão/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica revalidado o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual do LAR ISAÍAS GILENO BARRETO, inscrito no CNPJ nº 15.110.257/0001-73, com sede e foro na Rua Dom José Vicente Távora, S/N, Centro, CEP: 49.100-000, São Cristóvão/SE, na forma da Lei nº 5.495, de 23 de dezembro de 2004.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe,

Aracaju/SE, em 20 de maio de 2024.

Paulo Júnior
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003200340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 10/10/2024 11:28

Checksum: **9B2BA8B401CE220FA29C24CA6AC8C56EE8BF7AE5AB40F07F1071A1EEB9F92626**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.